DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Sexta-Feira, 17 de Dezembro de 2021 - Edição nº 168

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 240/2021: Dispõe sobre alteração de datas da Feira livre Municipal."

- PORTARIA Nº 051/2021.

- TERMO DE RECONHECIMENTO, ATA DA COMISSÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2021.

- EXTRATO DE RECISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO N° 001-11/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: ADE275C163-415F696534-F6751B8744-FEC9C84E48

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 240, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de datas da Feira livre Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA- BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica transferido o dia da feira livre de 25 para o dia 24 do mês em curso (sábado), e o dia 01 de janeiro de 2022 para 31 de dezembro de 2021, em decorrência das datas comemorativas de final ano.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 17 de dezembro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 051, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA- BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que à Sra. **VALDIRENE OLIVEIRA ROCHA ANDRADE**, portadora do CPF nº **009.045.295-09**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA** pela Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra - BA, passe a responder pelo expediente de trabalho junto à Secretaria municipal de Saúde de Bom Jesus da Serra - BA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 17 de dezembro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 075/2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2021

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as **Secretarias Municipais,** necessitam da Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra**;**

CONSIDERANDO as disposições previstas no art. 24, inciso XI, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela assessoria jurídica que opinando pela legalidade da aquisição a ser efetuada através de Dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previsto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a empresa **UNILIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ n° 15.006.710/0001-04, apresentou o melhor preço dentre os fornecedores pesquisados e possui os requisitos exigidos;

CONSIDERANDO que a empresa **UNILIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 15.006.710/0001-04**, apresentou a esta Comissão de Licitação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

CONSIDERANDO que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da prestação do serviço, conforme informação do setor contabilidade deste Município, o qual informa a seguinte dotação orçamentária para a aquisição:

Unidade Orçamentária
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Ação
2013 – Ampliação, Modernização e Manutenção do Setor de Limpeza Pública

Elemento de Despesa
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECONHECE a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, referente à Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra**,** junto a empresa **UNILIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 15.006.710/0001-04**, devendo o instrumento contratual ser celebrado com observância das regras previstas na Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 13 de dezembro de 2021.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça	**Geferson Moreira do Carmo**	**Valtenor José dos Santos**
MEMBRO	PRESIDENTE DA CPL	MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 067/2021

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Aos treze dias de dezembro de dois mil e vinte e um , na sala do setor de licitações e contratos, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, situada à Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra, Estado da Bahia, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 184/2021 de 12 de Abril de 2021, composta por: Geferson Moreira do Carmo e membros Sandra Aparecida Oliveira de Eça e Valtenor José dos Santos, para, sobre a presidência do primeiro, avaliar e decidir acerca da Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra**.** Tendo esta CPL, após análise dos autos, chegado à conclusão que para atender as exigências e necessidades deste Município, a empresa **UNILIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ n° 15.006.710/0001-04,** que conta com ampla experiência e possui todos os requisitos indispensáveis à aquisição de forma singular e diferenciada, atendendo às necessidades do Município. Verificou-se que o parecer da Assessoria Jurídica foi favorável à aquisição direta por meio de Dispensa de licitação. Por fim, constatou-se que o preço se encontra dentro do padrão de valor de aquisição. Ante o exposto, resolve esta Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/1993, considerar dispensável o Processo Licitatório, manifestando favoravelmente à contratação da UNILIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.006.710/0001-04, para aquisição solicitada, sendo o valor a ser pago como contraprestação considerado razoável dentro das condições normais de aquisição, qual seja o valor global R$ 1.861.044,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil e quarenta e quatro reais). Segue em anexo termo de Reconhecimento da Dispensa de licitação com as devidas justificativas, devendo ser publicado e encaminhado para o Secretário Municipal, se concordando, emita o termo de ratificação. Nada mais havendo, pela Presidente foi determinado que fosse encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para os fins de direito.

Sandra Aparecida Oliveira de Eça MEMBRO	**Geferson Moreira do Carmo** PRESIDENTE DA CPL	**Valtenor José dos Santos** MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2021

RATIFICO o ato de Reconhecimento da Dispensa de Licitação nº 075/2021, de autoria do Sr. Geferson Moreira do Carmo, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, contendo a documentação necessária, parecer da Assessoria Jurídica acerca da legalidade da contratação, e existência da disponibilidade orçamentária suficiente à aquisição, conforme informado pelo setor contábil, a ser enquadrado na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária
20007 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Ação
2013 – Ampliação, Modernização e Manutenção do Setor de Limpeza Pública

Elemento de Despesa
3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, 13 de dezembro de 2021.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-12/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 075/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – UNILIMP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ n° 15.006.710/0001-04 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra, Bahia; Data do Contrato 13/12/2021; Prazo: 13/12/2022; Valor do Contrato R$ 1.861.044,00 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil e quarenta e quatro reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 13 de dezembro de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

EXTRATO DE RECISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATO N° 001-11/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

CONTRATANTE: MUNÍCIPIO DE BOM JESUS DA SERRA CNPJ nº 16.418.709/0001-41

CONTRATADA: META AMBIENTAL SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - EPP CNPJ/MF n° 05.485.619/0001-57

As partes, por mútuo consentimento resolvem rescindir, de forma amigável, o Contrato Administrativo n° 001-11/2021, celebrado em 04 de novembro de 2021, visando a Contratação de empresa especializada para execução de serviços, em caráter contínuo, de limpeza de vias públicas, coleta de lixo urbano e serviços correlatos do Município de Bom Jesus da Serra/BA, compreendendo a sede do município, zona rural e distritos, com utilização de veículos, equipamentos, ferramentas, materiais e disponibilização de mão de obra.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem seu permissivo legal no inciso II do art.79 da Lei Federal 8.666/93.

DATA DA RESCISÃO – 25/11/2021

Jornando VilasBoas Alves

Prefeito Municipal